



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
FUMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12/10/10805.

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

ASSUNTO: Tomada de Preços N.º 01/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Reuniu-se nesta data, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, a Comissão Permanente de Licitações da FUMEC, nomeada pelo Presidente da FUMEC, através da Portaria nº 57/2012, composta por Vanira Grassi Sichirolí de Medeiros, Adriana Aparecida Ruella Teodoro e Julio Katsuhiko Yoshino, para julgar a documentação apresentada pelas empresas licitantes.

Após análise da documentação, a Comissão, decide por:

I) HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:

- INDAFORT COM. MAT. LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME;
- RODRIGO TONELOTTO – EPP;
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.;
- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;
- SS – SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.;
- EJS PARTICIPAÇÃO LTDA;
- DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-EPP.

II) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

III) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 10h30min do dia 06/09/2012, na sala de reuniões da FUMEC situada na Rua Dr. Quirino nº 1562 - 2º andar – Edifício Aquarius - Centro.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Dr. Quirino nº 1562, 1º andar, Edifício Aquarius, Centro, Campinas, SP, no horário das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.

Vanira Grassi Sichirolí de Medeiros
Presidente

Adriana Aparecida Ruella Teodoro
Membro

Julio Katsuhiko Yoshino
Membro